



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 035/2012

Tipo: Menor Preço

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais gráficos para serem utilizados em todas as unidades administrativas do Município de Guaíra-Pr.

DATA DE ABERTURA: às 08h30min horas do dia 19 de Março de 2012.

O edital poderá ser solicitado por meio do email vanderleirangel@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira. Fone (44) 3642 9918. Publique-se

Guaíra (PR), em 06 de Março de 2012.

Edsom Eiji Hataoka
Pregoeiro

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 036/2012

Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de 01 (um) elevador completo para 08 (oito) passageiros, do tipo sem casa de maquina, a ser instalado no prédio da nova sede da Câmara Municipal de Guaíra, situado na Área de Reserva-Praça João XXIII - Parte "C".

DATA DE ABERTURA: às 08h:30min do dia 20 de Março de 2012.

O edital poderá ser solicitado através do email vanderleirangel@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira. Fone (44) 3642 9918.
Publique-se

Guaíra (PR), em 06 de Março de 2012.

Franz Jambersi
Pregoeiro

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 037/2012

Tipo: Menor Preço

Objeto: Registro de preços para a aquisição de URNAS fúnebres adultas e infantis, e prestação de serviços de TRANSLADO fúnebre rodoviário, cfe art. 15, II da lei 8.666/93 abaixo descritas para serem distribuídas as pessoas com vulnerabilidade social, nesta Secretaria de Ação Social num período de 01 (um) ano.

DATA DE ABERTURA: às 14h15min horas do dia 20 de Março de 2012.

O edital poderá ser solicitado por meio do email rosib@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira. Fone (44) 3642 9918. Publique-se

Guaíra (PR), em 06 de Março de 2012.

Vanderlei Rangel de Lima
Pregoeiro

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 038/2012

Tipo: Menor Preço

Objeto: Registro de preços para a aquisição de material impresso a serem utilizados nos trabalhos da Secretaria Municipal de Educação.

DATA DE ABERTURA: às 08h30min horas do dia 21 de Março de 2012.

O edital poderá ser solicitado por meio do email rosib@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira. Fone (44) 3642 9918. Publique-se

Guaíra (PR), em 06 de Março de 2012.

Vanderlei Rangel de Lima
Pregoeiro

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 039/2012

Tipo: Menor Preço

Objeto: Registro de preços para a Aquisição de medicamentos e materiais que serão empregadas na manutenção diária do Ambulatório de Odontologia e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guaíra-Pr.

DATA DE ABERTURA: às 08h30min horas do dia 22 de Março de 2012.

O edital poderá ser solicitado por meio do email vanderleirangel@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira. Fone (44) 3642 9918. Publique-se

Guaíra (PR), em 06 de Março de 2012.

Edsom Eiji Hataoka
Pregoeiro

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 040/2012

Tipo: Menor Preço

Objeto: registro de preços para efetuar a aquisição de material que serão empregados na manutenção diária do laboratório da Unidade Central de Secretaria de Saúde, do Município de Guaíra-Pr.

DATA DE ABERTURA: às 08h30min horas do dia 23 de Março de 2012.

O edital poderá ser solicitado por meio do email vanderleirangel@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira. Fone (44) 3642 9918. Publique-se

Guaíra (PR), em 06 de Março de 2012.

Edsom Eiji Hataoka
Pregoeiro

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 055/2012

Data: 06.03.2012

Ementa: denomina logradouro público municipal.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o inciso XVIII, art. 77, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob nº 2012001353, de 06.03.2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada RUA CABO ANDERSON PEDRO DE SOUZA, a atual Rua "B" com uma extensão de 65,27 metros - constante do Cadastro Técnico Municipal - Código LOG 4618, do Loteamento Jardim Itaipu, neste Município, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE: confronta-se com a Rua Sargento Edson Telles;

SUL: confrontando-se com a Rua Amilcar de Souza;

LESTE: Confrontando-se com a quadra de nº 03;

OESTE: Confronta-se com a quadra de nº 02.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de março de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 056/2012

Data: 06.03.2012

Ementa: denomina logradouro público municipal.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o inciso XVIII, art. 77, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob nº 2012001353, de 06.03.2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada RUA MARIA APARECIDA FRANZONI, a atual Rua "C" com uma extensão de 36,48 metros - constante do Cadastro Técnico Municipal - Código LOG 4626, do Loteamento Jardim Itaipu, neste Município, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE: confronta-se com a Rua Sargento Edson Telles;

SUL: confrontando-se com a Rua Amilcar de Souza;

LESTE: Confrontando-se com a quadra de nº 04;

OESTE: Confronta-se com a quadra de nº 03.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de março de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2012

DATA : 06 de março de 2012.

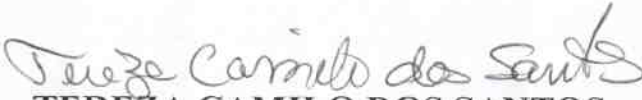
EMENTA: Mantém o VETO do Executivo Municipal às emendas modificativas e aditivas ao Projeto de Lei nº 052/2011.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 74 do Regimento Interno, aprovou, e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica mantido o **V E T O** integral apresentado pelo Chefe do Executivo Municipal às emendas modificativas e aditivas ao PROJETO DE LEI Nº 052/2011, de 07 de dezembro de 2011, que institui a Feira do Produtor no logradouro Praça Duque de Caxias às quartas-feiras e aos sábados.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra
Guaíra(Pr) em, 06 de março de 2012.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2012

DATA : 06 de março de 2012.

EMENTA: Mantém VETO do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 033/2011.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 74 do Regimento Interno, aprovou, e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica mantido o **V E T O** integral apresentado pelo Chefe do Executivo Municipal ao PROJETO DE LEI Nº 033/2011, de 13 de outubro de 2011, que altera a lei municipal nº 1.288/2005.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra(Pr) em, 06 de março de 2012.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2012
Ref. Concurso Público Municipal – Edital nº 01/2010

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 12/2010, de 01 de julho de 2010, e considerando o Memorando com protocolo sob nº 2012000015 de 03.01.2012,

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, a comparecerem no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 07/03/2012 a 05/04/2012, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimentos dos cargos conforme segue:

Cirurgião Dentista			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
2º	316609	Erika Barboza Ribeiro	15/03/1985
3º	304602	Rodrigo Borgo Ferreira	23/02/1979

2. Os convocados deverão comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação em original ou em fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista, quando couber;
- III - Título de eleitor;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI - Registro no órgão da classe e fotocópia. (quando for o caso);
- VII - Certidão de nascimento ou casamento;
- VIII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X - Atestado de sanidade física e mental;
- XI - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XII - Comprovante de escolaridade exigida;
- XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

3. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do concurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de março de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal